

PORTARIA MD Nº 341/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 321/2016, de 13/06/2016, publicado no DO 16/06/2016, que concedeu ao servidor PAULO ROBERTO TAVOLONI, matrícula nº 41832, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 18/05/2016 a 25/05/2016, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 004.242/2016, datado em 30/05/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...servidor Paulo Roberto Tavoloni.."

Leia-se:

"...servidor Paulo Roberto Tavoloni Junior..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5ca5390

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar